



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 407, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/2022; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **RAIMUNDA MARIA DA SILVA PANTOJA MARTINS**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 0005889, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

CABINETE DO PREFEITO
Raciocínio lógico e matemática 227
nº 01
Júlio César Martins
25/10/2022
Constituição de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000